



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais), com base no art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DO MÉTODO 'ONOMATOPÉIAS', COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 17 de julho de 2025.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**